

# PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA

“A serviço da vida de  
crianças e adolescentes”

PLANO DE TRABALHO 2018 CRECHE ESCOLA  
CONVÊNIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## PLANO DE TRABALHO 2018

### 1. IDENTIFICAÇÃO OSC/MANTENEDORA:

NOME: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – Centro Educacional  
Comunitário Nilda Vanini de Andrade (CEC)

TELEFONE: (16) 3701- 7550 UF: SP CEP: 14.404-259 CNPJ:

56.885.262/0001-35

ATIVIDADE ECONÔMICA: Sem fins lucrativos

E-MAIL: [pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

ENDEREÇO: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949. Jd. Aeroporto III

CIDADE: Franca

### 2. IDENTIFICAÇÃO EXECUTORA:

NOME: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – Centro Educacional  
Comunitário Nilda Vanini de Andrade (CEC)

TELEFONE: 3701-5550 UF: SP CEP: 14.404-259 CNPJ: 56.885.262/0001-35

ATIVIDADE ECONÔMICA: Sem fins lucrativos

E-MAIL: [pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

ENDEREÇO: Rua Leandro Fernandes Martins, 1949. Jd. Aeroporto III

CIDADE: Franca

ATIVIDADE PREPONDERANTE: 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem  
alojamento

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

87.30-1-99 – Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e  
particulares não especificadas anteriormente

85.91-1-00 – Ensino de Esportes

85.92-9-99 – Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

85.99-6-03 – Treinamento em informática

85.99-6-99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

94.30-8-00 – Atividades de associações de defesa de direitos sociais

94.99-5-00 – Atividades associativas não especificadas anteriormente

**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259  
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DA COORDENAÇÃO:

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Pe. Ovídio José Alves de Andrade

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.872.151-3      ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

CPF: 908.877.978-68

NACIONALIDADE: Brasileiro      NATURALIDADE: Franca      FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: Rua João Santos Ferreira      Nº: 870      BAIRRO: Jd Paulistano

ESTADO CIVIL: Solteiro      TELEFONE FIXO: 3701-7550      CELULAR: 99144-3070

MANDATO DA DIRETORIA: 01 de Maio de 2018 a 30 de Abril de 2022

EQUIPE DE COORDENAÇÃO: Lígia Orsini (Coordenadora Pedagógica); José Carlos Sartori (Coordenador Financeiro); Renata Spessoto (Coordenadora Social).

TELEFONE DOS COORDENADORES: 993175027; 99241-1793; 99194-4352

### 4. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: (MISSÃO, HISTÓRICO E VALORES)

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca – PAMEN tem como **Missão** promover defender a vida de crianças e adolescentes empobrecidos e em situação de risco pessoal e/ou social, desrespeitados em seus direitos fundamentais.

Atua no Município de Franca desde a década de 80, onde os "menores" vivenciavam uma situação de negligência afastados do convívio familiar, caracterizando descaso; desvalorização humana e maus tratos físicos e emocionais, pois passavam o dia na "rua" no centro da cidade de Franca, expostos a situações de riscos, marginalidade, muitos deles autores de atos infracionais e casos de uso de drogas.

Devido à escassez de programa de atendimento e a esta população específica, exatamente em 1983, a Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca iniciou seu serviço, na região central, articulado e com apoio da comunidade de leigos católicos.

De 1983 a 1985, todo trabalho desenvolvido na região central permitiu levantamento e diagnóstico de que 75% desta população procediam da região sul de Franca (Jd. Aeroporto I, II, III). Com esses dados, a PAMEN começou sua atuação na região sul, utilizando espaços e recursos da comunidade. O trabalho preventivo de que os atendidos viessem a estabelecer vínculo familiar e evitassem ir para a rua. Ao mesmo tempo prosseguia o trabalho já existente no centro, na tentativa de reintegração familiar e o afastamento da prática dos atos infracionais.

**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471

[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

Em 14 de outubro de 1987 a PAMEN tornou-se entidade de fins filantrópicos, inscrita no CNPJ: 56.885.262/0001-35 cujo código e descrição da atividade econômica principal: Serviço de assistência social sem alojamento, e como atividades econômicas secundárias: Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares; Ensino de esportes; Ensino de arte e cultura; Treinamento de informática; Atividade de associações de defesa de direitos sociais e outras Atividades de ensino e associativas não especificadas anteriormente.

Com sua atuação a PAMEN foi conquistando área geográfica na região sul e recursos para o desenvolvimento de seus serviços e a construção de instalações próprias, respeitando normas em vigor e exigências legais. Conseguiu o apoio e reconhecimento do Município e da comunidade local, devido a qualidade metodológica das ações desenvolvidas. Destaca-se, a confiança conquistada pelas famílias na sua atuação, visto pela disputa de vagas diante da grande demanda. Atualmente, mesmo com sua presença e de outras instituições sociais, a região sul é ainda a região que possui o maior índice de vulnerabilidade social do município, devido ao seu crescimento demográfico.

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca - PAMEN outorgada de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, com sede e foro na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Leandro Fernandes Martins, 1949, Jardim Aeroporto III, CEP 14.404-259. Presta serviços e realiza ações de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e para quem dele necessitar, sem qualquer discriminação, conforme a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (LOAS).

A OSC desenvolve suas ações, através de suas Unidades: Centro Educacional Comunitário Nilda Vanini de Andrade – (CEC) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) Núcleo Aeroporto III; Núcleo SCFV CEC Aeroporto II; Núcleo SCFV CEC Santa Gianna; Núcleo SCFV CEC Palmeiras; Núcleo SCFV CEC São Sebastião; Núcleo SCFV CEC Zelinda e em Gestão Compartilhada com a Fundação “CASA” – Unidade de Internação - Arcebispo Dom Helder Câmara – Franca-SP.

Os **Valores** da PAMEN são pautados nas diretrizes gerais da CNBB, com mística e identidade próprias, comprometidos com os mais pobres e oprimidos, fundamentados nos princípios de: inclusão; ação emancipatória libertadora; desenvolvimento da integração entre família, escola, comunidade e a sociedade; direito a participação nos

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259  
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35  
UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

espaços de convivência e decisão política social; na busca da transformação da sociedade, bem como na promoção e defesa da criança e do adolescente, desrespeitados em seus direitos humanos.

## 5. JUSTIFICATIVA:

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca atualmente está inserida no Complexo Aeroporto que é o segundo maior complexo populacional de Franca, está localizado na zona sul da cidade e abrange os bairros: Aeroporto 1,2,3 e 4, Santa Bárbara e Jardim Aviação, tendo como missão promover e defender a vida de crianças e adolescentes empobrecidos e em situação de risco pessoal e/ou social, desrespeitados em seus direitos fundamentais, cumprindo com seu dever de cuidar e educar, proporcionando para esta população atividades lúdicas, esportivas, culturais e de lazer, além de encaminhamentos psicológicos, pediátricos, odontológicos, oftalmológicos e acompanhamentos pedagógicos e de serviço social, melhorando o nível cultural e relacional desta população. Na dimensão econômica as famílias de baixa renda buscam ganhos salariais para cobrir o mínimo de suas necessidades através do setor calçadista e comercial, fazendo com que os adultos saem para o trabalho criando uma vulnerabilidade para seus filhos, portanto as atividades no período integral evitam alguns fatores sociais que a população em questão esta submetida, portanto as crianças em referência necessitam de ambientes onde passar o período livre com atividades sócio-educativas adequadas e seguras. Estando em atividades, estarão usufruindo de seus direitos básicos e legais de assistência de formação integral e este é o trabalho ofertado pela Pastoral do Menor e Família.

Nessa conjuntura, a Pastoral do Menor e Família contribuirá para o enfrentamento dos problemas que afligem as famílias dessa população, concretizando o seu plano de trabalho pedagógico, por considerar que este permite traçar caminhos para a prática educativa, no qual podemos definir objetivos e propor meios para que estes possam ser atingidos, durante o ano letivo de 2018.

O prédio do CEC Aeroporto III – Nilda Vanini de Andrade, conta com as seguintes dependências: 1 lavanderia; 1 sala de atendimento médico e odontológico; 1 salão amplo de atividades recreativas e eventos; 3 conjuntos de sanitários masculino e feminino, sendo 1 sanitário com acessibilidade; 1 sanitário feminino para funcionárias; 1 sanitário masculino para funcionários; 1 refeitório; 1 cozinha; 1 despensa; 1 sala

**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259  
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

pedagógica; 1 sala para reunião; 8 salas de atividades para crianças e adolescentes; 1 sala coordenação e serviço social; 2 salas de informática; 1 secretaria; 1 quadra esportiva coberta; 1 parque infantil; 1 almoxarifado térreo; 1almoxarifado no segundo andar; 1 salão amplo no segundo andar e 2 salas de atividades para crianças e adolescentes no segundo andar.

O local está em boas condições, iluminação, equipamentos, móveis e acessibilidades adequados para a execução das Atividades que foram propostas.

## 6. OBJETIVOS:

### OBJETIVO GERAL

Atender a 100 crianças na creche escola em período integral, para contribuir no desenvolvimento das mesmas, com base no cuidar, educar e brincar, estabelecendo e ampliando cada vez mais as relações sociais, expressando emoções, pensamentos e necessidades, utilizando as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita).

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Propiciar a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras.
- Possibilitar a utilização de projetores, computadores, máquinas fotográficas e outros recursos tecnológicos e midiáticos.
- Possibilitar às crianças experiências de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos.
- Recriar, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas, orientações espaço temporais e conhecimentos matemáticos.
- Promover o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas e corporais que possibilitem movimentação ampla e expressão da individualidade.
- Favorecer a imersão das crianças nas diferentes linguagens e progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical.

**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259  
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35  
UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

- Desenvolver o cuidado com o bem estar, saúde e os cuidados básicos, orientando para uma boa qualidade de vida: como hábitos saudáveis, cuidados com o corpo, ter uma alimentação equilibrada, ter tempo para lazer e vários outros hábitos que façam a criança se sentir bem.
- Desenvolver a socialização das crianças nas atividades e brincadeiras propostas.
- Possibilitar situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem estar.
- Promover a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais.
- Possibilitar vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidade no diálogo e conhecimento da diversidade cultural.
- Realizar reuniões de pais/responsáveis, periodicamente, de caráter formativo e informativo.
- Aprimorar a prática pedagógica, desenvolver a si e sua identidade profissional no exercício do trabalho docente.

## 7. METAS

- Desenvolvimento de atividades culturais semanalmente, durante o ano letivo de 2018, atendendo 100 alunos;
- Desenvolvimento de atividades duas vezes por semana, em laboratório de informática, conduzidas pelo professor, durante o ano letivo de 2018, atendendo a 100 alunos;
- Ampliar a linguagem oral e escrita através de projetos, sequências e atividades permanentes diariamente, e lição de casa, durante o ano letivo de 2018, atendendo 100 alunos;
- Ampliar conhecimentos matemáticos e lógicos, durante o ano letivo de 2018, através de atividades diárias, atendendo 100 alunos;
- Durante o ano letivo de 2018, através de atividades diárias, atendendo 100 alunos, promover o conhecimento de si e do mundo, por meio de diversas atividades incluindo o esporte;

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259  
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35  
UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

- Promover atividades para que as crianças desenvolvam o ato de se expressarem, durante o ano letivo de 2018, através de atividades semanais, atendendo a 100 alunos;
- Desenvolver atividades diárias, durante o ano letivo de 2018, atendendo a 100 alunos, sobre qualidade de vida, para que as mesmas tenham bons hábitos;
- Através de atividades lúdicas, trabalhando a interdisciplinaridade desenvolver a socialização, durante o ano letivo de 2018, diariamente, atendendo a 100 alunos;
- Executar ações relacionadas a autonomia, diariamente, durante o ano letivo de 2018, voltadas para 100 crianças;
- Elencar e relacionar as atividades com o meio ambiente, durante o ano letivo de 2018, semanalmente, para 100 alunos
- Desenvolver atividades que trabalhem assuntos relacionados com a diversidade cultural, semanalmente, durante o ano letivo de 2018, para 100 alunos.
- Realizar reuniões com os pais/responsáveis, seguindo calendário definido pela Secretaria Municipal de Educação, bimestralmente, para o grupo de 100 famílias.
- Atender os quatro professores e dois educadores, em reuniões semanais e formação continuada em período integral, pelo menos bimestralmente e no planejamento e replanejamento.

## 8. PÚBLICO ALVO:

Cem crianças munícipes de Franca, gênero masculino e feminino, sem distinção de: raça, credo religioso e etnia, selecionada pela Secretaria Municipal Educação, para Fase I 50 crianças na faixa etária de quatro anos a quatro anos e onze meses até 31/03 no ano da matrícula e Fase II - 50 crianças de cinco anos a cinco anos e onze meses até 31/03 do ano da matrícula.

Em 2017 levantamentos apontaram que a área de abrangência do atendimento das 50 crianças de creche foi do Bairro: Jardim Aeroporto I - 6%, Jardim Aeroporto II 2%, Jardim Aeroporto III 68%, Jardim Aeroporto IV 4%, Jardim Aviação 6%, Residencial Dourado 2% e Jardim Santa Barbara 12%.

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259  
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35  
UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

## 9. METODOLOGIA

As atividades serão desenvolvidas no Centro Educacional Comunitário Nilda Vanini de Andrade - CEC, localizado no Jardim Aeroporto III, para 100 crianças, sendo de responsabilidade direta da Pastoral do Menor e Família.

A execução das atividades será de responsabilidade de professores, educadores e profissionais de áreas específicas que desenvolverão suas ações a partir de um planejamento prévio, cujo conteúdo será elaborado em reuniões semanais específicas, envolvendo coordenadores, funcionários e, oportunamente, técnicos responsáveis pelos convênios estabelecidos.

As 100 crianças selecionadas pela Secretária da Educação para a Pastoral do Menor participarão de atividades 5 vezes por semana, onde serão constituídas quatro turmas de 25 integrantes, sendo duas fases I (idade de 4 anos a 4 anos e 11 meses) e duas fases II (idade de 5 anos a 5 anos e 11 meses), em período integral, das 06h30 às 18h, tendo quatro professores para atividades diárias em sala e dois auxiliares para alimentação e descanso, além da participação de todas as atividades extras propostas pela entidade, como: esportes e música.

Caso haja crianças com necessidades especiais na Instituição, haverá um profissional da área para o acompanhamento das mesmas nas atividades, com um repasse de verba específico para tal contratação.

As atividades a serem desenvolvidas são aqui apresentadas de forma segmentada, porém, no seu conjunto são entrelaçadas com o intuito de buscar a concretização dos objetivos propostos.

As manifestações e tradições culturais brasileiras serão trabalhadas através de atividades que despertem a interação com pessoas próximas, roda de conversas, trabalho com músicas infantis e cantigas folclóricas, apreciação de peças teatrais, valorização da cultura local, construção de maquetes coletivas, pinturas, atividades artesanais, entre outros, desenvolvendo o respeito pelas diversas raças e etnias.

A inclusão digital será desenvolvida em laboratório de informática, próprio da instituição, com atividades que oportunizem aos alunos a interação e conhecimento sobre tecnologias, envolvendo a criança em questões que a façam pensar, enriquecer e aprimorar o seu aprendizado, usando a tecnologia para desenvolver um espírito crítico e criativo, permitindo a exploração de novos recursos que alimentem a curiosidade,

**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259  
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35  
UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

garantindo a segurança, despertando conhecimentos que contribuam com uma aprendizagem significativa.

A linguagem oral e escrita serão trabalhadas através de leitura de diferentes gêneros textuais: cantigas, parlendas, poesias, etc.; atividades de compreensão e interpretação de textos: listas, textos narrativos; transmissão de recados e avisos; identificação e escrita do nome próprio com apoio (primeiro nome), identificação do nome dos colegas; trabalho com alfabeto – diferenciação de letras/números/símbolos – alfabeto móvel e outras possibilidades; produção de textos; atividades de aprimoramento e ampliação do vocabulário, escrita/analise e reflexão linguística, trabalhando e desenvolvendo a atenção, percepção, discriminação e memória, aproximando da produção verbal. As atividades serão trabalhadas através de sequências didáticas, rodas de conversa e projetos didáticos.

Além das atividades citadas acima, para trabalhar linguagem oral e escrita, serão formuladas atividades pedagógicas, segundo os temas trabalhados em sala de aula, para que as crianças realizem com os seus responsáveis em casa, estimulando a participação da família no acompanhamento da vida escolar de suas crianças.

Para desenvolver conhecimentos matemáticos e raciocínio lógico os professores desenvolverão atividades que trabalhem o conceituar e comparar semelhanças, diferenças e propriedades dos objetos e pessoas. Trabalhando a função social dos números; associação de número ao numeral (relação numérica); contagem oral em situações cotidianas; noção de quantidade; situações problema não convencionais (ideias de juntar, tirar, repartir, com material concreto). Dinâmicas, desenhos e outras atividades que contribuam com o aprendizado de medidas não convencionais (noções de contraste: tamanho e capacidade/classificação e seriação); noção de tempo; orientação espacial (sala de aula e dependências da escola). Trabalho com materiais lúdicos: massa de modelar, giz de cera, telas, etc., objetivando o aprendizado das formas geométricas (exploração e identificação), medidas convencionais (quilo – litro – metro, uso no cotidiano). O desenvolvimento das atividades se dará através de projetos, sequências didáticas, atividades permanentes e de sistematização.

Para que as crianças ampliem o conhecimento de si e do mundo e possam se expressar de diversas maneiras, serão aplicadas atividades que promovam a interação em situações que envolvam a relação com o outro, utilizando jogos e brincadeiras, atividades que desenvolvam a identidade pessoal – nome e história do nome,

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259  
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35  
UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

estimulando atitudes de tomar decisões, cooperação, solidariedade e comunicação, trabalhando com teatro, dança e dinâmicas de desenvolvimento da coordenação motora grossa e fina.

Haverá o desenvolvimento de atividades físicas para enriquecer os aspectos citados no parágrafo acima, e serão conduzidas por um profissional da área, por 1 hora semanal, com cada turma atendida, na quadra coberta Instituição. Além disso, os professores levarão as crianças a um parque nas dependências da instituição, que contém diversos aparelhos/brinquedos, para que desenvolvam a socialização e motricidade.

Serão desenvolvidas também atividades para ampliar as possibilidades expressivas do próprio movimento, utilizando gestos diversos e o ritmo corporal, explorando a música como um recurso para trabalhar a voz, a respiração e o ritmo. Atividades que desenvolvam a criatividade: plantio de sementes, brinquedos recicláveis, brincando com tintas, realização de passeios e exploração territorial, aproveitando de locais que o bairro oferece de lazer, como praças, campinhos, onde os professores poderão realizar diversas atividades, sendo uma das possibilidades de interagir com a comunidade.

As aulas de música serão ministradas uma vez por semana, com duração de 1 hora, por turma atendida, com profissional da área, em sala específica.

Para a conscientização das crianças em relação ao meio ambiente e a bons hábitos alimentares, serão desenvolvidas atividades que trabalhem a importância sobre o uso racional da água; lixo e reciclagem (reutilização de materiais recicláveis); trabalho com pirâmide alimentar, palestras, com o propósito de incentivar e estimular hábitos de alimentação saudável. As crianças terão o acompanhamento com uma nutricionista, toda a alimentação será coordenada por uma técnica em nutrição. No refeitório da instituição será trabalhado o manuseio dos talheres e a importância do alimento. O sono é importante para a aprendizagem, para a regulação da emoção e para o crescimento, além de ser uma necessidade fisiológica, sendo assim, serão desenvolvidas atividades para a hora do descanso.

Para que os atendidos se socializem e aprendam a importância da socialização, os professores aplicaram atividades para ampliar a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas, promovendo um ambiente agradável e fortalecendo o vínculo a partir de atividades em duplas colaborativas, organização da

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259  
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35  
UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

sala, regras de convivência, combinados e brincadeiras que promovam a socialização de brinquedos e materiais didáticos. Trabalhar temas pertinentes aos conflitos ocorridos no grupo através de projetos e sequências didáticas que corroborem com a temática.

Trabalhar a autonomia na educação infantil é de extrema importância para a vida do educando, e será através de atividades que proporcionem situações de cuidados pessoais relacionados a noções básicas de saúde e higiene, tais como: escovação dos dentes, ida ao banheiro, entre outras. Utilizando também o espelho como instrumento de construção e de afirmação da autonomia e imagem corporal, promovendo trabalhos que oportunizem sua identificação enquanto menino ou menina. Os espaços serão organizados para que as crianças tenham um ambiente que favoreça o aprendizado de noções de saúde e bem estar.

Para que as crianças ampliem o conhecimento em relação ao meio ambiente e suas ramificações, será trabalhada a observação dos fenômenos naturais como a chuva, seca, sol, presença do arco-íris, entre outros, relacionando as causas e efeitos. Além de criar relação entre alunos e natureza (fauna e flora) promovendo a percepção do desenvolvimento dos seres vivos e sensibilizando as crianças sobre a preservação da biodiversidade, poluição do solo, da água e do ar, crimes ambientais, extinção dos animais, despertando o interesse dos alunos para a colaboração no processo de conservação, trabalhando de maneira interdisciplinar, com atividades de artes, brincadeiras, alimentação e exploração do meio em que vivemos.

A diversidade cultural será trabalhada através de atividades, sequências didáticas e projetos pedagógicos que incentivem e proporcionem reflexões sobre sentimentos positivos, como solidariedade, colaboração, fraternidade, amor e respeito ao próximo, aos animais e as plantas. Permitir que as crianças expressem seus sentimentos (positivos e negativos), utilizando estratégias para que aprendam a lidar com as emoções e reações alheias, dinamizando o aprendizado do respeito e aceitação das diferenças culturais, religiosas e econômicas, elencando conhecimentos que ajudem as crianças a se localizarem nos tempos e espaços, proporcionando narrativas para a construção de sentido sobre a sociedade.

A relação Instituição/Família é de extrema importância, e as estratégias serão: reunir os pais/responsáveis para formações e informações sobre o andamento das atividades trabalhadas em sala, avisos sobre eventos e outros assuntos; diálogo sobre a adaptação das crianças e divulgação da rotina.

**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471

[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

Por fim, outro aspecto relevante é a formação continuada dos professores e educadores, que será através das formações, com temas pertinentes para refletir a prática docente cotidiana em termos pedagógicos, éticos e políticos, tomando decisões sobre as melhores formas de mediar a aprendizagem e o desenvolvimento infantil. Acontecerão também reuniões semanais individuais ou coletivas para discussão e reflexão das dificuldades encontradas, considerando o coletivo das crianças e suas singularidades.

## 10. PROPOSTA PEDAGÓGICA:

A proposta pedagógica da instituição terá como objetivo: garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças (Res CNE/CEB nº 5/2009, art.8º).

A proposta pedagógica da Educação Infantil deverá considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

A proposta pedagógica revela o contexto, a história, os sonhos, os desejos, as crenças, os valores, as concepções, indicando os princípios e as diretrizes que orientam a ação de educar as crianças.

Na educação infantil, hoje, busca-se ampliar certos requisitos necessários para adequada inserção da criança no mundo atual: sensibilidade (estética e interpessoal), solidariedade (intelectual e comportamental) e senso crítico (autonomia, pensamento divergente).

A Educação Infantil é oferecida para em complementação à ação da família, proporcionar condições adequadas de desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social da criança, com vistas a promover e ampliar de suas experiências e conhecimentos, estimulando seu interesse pelo processo de transformação da natureza e pela convivência em sociedade.

A criança tem direitos garantidos e assegurados por lei, como: à vida, à saúde, à alimentação, o cuidar e educar com dignidade e respeito; de acordo com a Constituição

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259  
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

Federal de 1988, a LDBEN nº 9394/96, os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil, as Diretrizes da Educação Infantil, os Indicadores de Qualidade, os Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil, todos publicados pelo MEC, e o Referencial Curricular do município de Franca/SP. Estas são os norteadores da creche escola, pois a razão de seu funcionamento são as crianças.

As atividades desenvolvidas na creche escola serão elaboradas de acordo com Referencial Curricular da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais de Franca, visando o desenvolvimento das habilidades e competências, através de Projetos, Sequências, Atividades Permanentes e Ocasionalis, rotinas planejadas semanalmente, permeando atividades com o brincar, o cuidar e o educar. A proposta do nosso trabalho é baseada na teoria sócio construtivista. Utiliza a brincadeira como processo de aprendizagem, tendo como base Piaget, Vygotsky, Wallon, Barbosa e Kishimoto.

A criança é um ser em desenvolvimento, um cidadão em construção, é inteligente e ativa. A criança exercita sua curiosidade perguntando, observando, agindo sobre objetos, sobre o meio, com outras pessoas, descobrindo, desenvolvendo-se, construindo o saber.

É preciso considerar a criança enquanto indivíduo, membro de um grupo que interage, se relaciona, brinca, coopera, participa etc. A concepção de desenvolvimento infantil e de aprendizagem considera a importância dos aspectos biológico e social, mas entende que eles não podem ser separados: ambos interferem e contribuem para o processo de desenvolvimento da criança. Esta concepção de desenvolvimento entende a aquisição de conhecimentos como uma construção permanente, que se estabelece através da interação da criança com os objetos, com outras crianças, com os adultos e com o ambiente. A criança aprende fazendo, experimentando, acertando e errando.

Concebemos a Pastoral do Menor como uma instituição onde a criança tem direito à brincadeira individual e coletiva, afeto, ambiente seguro e desafiante, higiene, alimentação saudável, espaço para o desenvolvimento das suas capacidades físicas, cognitivas, emocionais e sociais, à convivência com crianças de diferentes idades, o que propicia a troca de experiências, de pontos de vista e de valores (por desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no mesmo espaço físico), à expressão de sentimentos e ao desenvolvimento de sua identidade cultural e social.

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259  
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35  
UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

Na Pastoral do Menor é bastante valorizado o trabalho com a construção da identidade, buscando conhecer a história de cada família, respeitar as diferenças de sexo, raça, religião, bem como a identidade de cada grupo de crianças e funcionários.

Nossa concepção de educação considera a organização do tempo e do espaço proposto para as crianças como um dos eixos de trabalho: a valorização da interação no processo de aprendizagem.

Desta forma os ambientes internos e externos da Pastoral do Menor são organizados possibilitando interações entre as crianças, promovendo autonomia com segurança.

No livro de Carmem e Gládis – “Educação infantil: pra que te quero?” (2007) busca relatar a forma de organizar o trabalho, na Educação Infantil, devendo este possibilitar o envolvimento das crianças em sua construção.

É fundamental observar-se a linguagem, que as crianças manifestam através dos gestos, olhares, choro e dialogar e compartilhar combinações, para os professores organizarem da melhor maneira o tempo e espaço para o desenvolvimento de todas as atividades e atender as necessidades dos atendidos.

A ideia central é que as atividades planejadas diariamente devem contar com a participação das crianças garantindo às mesmas a construção das noções de tempo e de espaço, possibilitando-lhes a compreensão do modo como às situações sociais são organizadas e, sobretudo, permitindo ricas e variadas interações sociais.

A forma como a creche e a pré-escola se organiza para constituir um processo de produção de sentidos e de criação de significados é o currículo, que deve incluir os mais variados elementos da vida das crianças e de seu grupo ou experiências vividas por eles.

Também os objetos, jogos e brinquedos são pensados e distribuídos nas salas, ao alcance das crianças. O processo educativo na Educação Infantil também irá buscar a interação entre diversas áreas de conhecimento e aspectos da vida social, como conteúdos básicos para a constituição de conhecimentos e valores, acontecendo em um contexto em que cuidados e educação se realizem de maneira prazerosa, harmônica, lúdica, onde as brincadeiras espontâneas, os jogos, as danças, canto, o uso de materiais, o contato com os elementos da natureza, as múltiplas formas de comunicação, expressão, criação e movimento e as experiências dirigidas que exigem o

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259  
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35  
UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

conhecimento dos limites e alcance das ações das crianças e dos adultos sejam contemplados.

Vale ressaltar que no Art. 29 da LDB cita que "a Educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 6 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológicos, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade".

A Pastoral do Menor sempre se preocupou em colocar em prática aspectos para que as crianças possam se desenvolver de forma integral. E levando em conta que a educação da criança pequena envolve simultaneamente dois processos complementares e indissociáveis, educar e cuidar, nos fundamentamos no "Livro Educação infantil: pra que te quero?", subtítulo "E então pra quê?" (CRAIDY, 2007).

Cuidar tem significado, na maioria das vezes, realizar as atividades voltadas para os cuidados primários: higiene, sono e alimentação. Provendo ambientes acolhedores, seguros, alegres, instigadores, com adultos preparados.

Sendo assim, é necessário compreender cada estágio de desenvolvimento das crianças, traçar objetivos e auxiliar para que cada um alcance o seu, ao seu tempo.

Cuidar é ter a sensibilidade de olhar para cada dificuldade, para cada sintoma de febre, fome, e outras tantas coisas comuns do cotidiano escolar.

Educar e Cuidar são atos que devem respeitar a individualidade do aluno, reconhecendo-o como sujeito de direitos, como prevê a Lei.

No sentido amplo do termo cuidar inclui preocupações como: organização dos horários de funcionamento da creche, compatíveis com a jornada de trabalho dos responsáveis; organização do espaço; atenção aos materiais que são oferecidos, como brinquedos; respeito às manifestações da criança (de querer estar sozinha, de ter direito aos seus ritmos); a creche não é um instrumento de controle da família, para dar apenas alguns exemplos.

Já como conhecimento entende-se o domínio de informações e o desenvolvimento do raciocínio, de formas de pensar.

Na experiência que a criança vive na educação infantil, ela desenvolve modos de pensar, mas também se torna um ser que sente de uma determinada maneira. Também é preciso destacar que a criança neste período se torna cada vez mais capaz do domínio das operações com o próprio corpo, um sujeito que faz coisas, desenvolve

**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259  
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

habilidades, destrezas, que se expressa de variadas formas, que se manifesta como um ser ativo e criativo, enfim um ser que desenvolve habilidades.

O brincar é outro aspecto que a Entidade valoriza na sua ação, pois através deste as crianças adquirem conhecimentos fundamentais para a sua vida, tanto no âmbito individual, como no coletivo.

Brincar é uma das atividades fundamentais para o desenvolvimento da identidade e da autonomia. Nas brincadeiras as crianças podem desenvolver algumas capacidades importantes, tais como a atenção, a imitação, a memória e a imaginação. Amadurecem algumas capacidades de socialização, por meio da interação e da utilização e experimentação de regras e papéis sociais.

O brinquedo permite a criança desenvolver sua capacidade de representação, o que enriquece e reorganiza seus processos cognitivos. Brincando a criança pensa e transforma a "realidade social em realidade individual".

Em alguns momentos de brincadeira seriam ocasiões que as crianças fariam de forma livre, sem propostas do professor, o que também é fundamental para a aprendizagem entre pares criança/criança. Nesse espaço, elas têm a oportunidade de vivenciar a fantasia, criatividade, desenvolvendo regras e resolvendo conflitos, enquanto livres.

É através do brincar que a criança se comunica, utilizando esse instrumento lúdico para relacionar-se com outras crianças e/ou adultos, estabelecendo assim suas relações sociais.

Sabendo-se que a criança apreende o mundo por meio das relações e interações que faz com as pessoas, com seus pares (criança/criança), ou seja, na relação com o outro, só haverá conhecimento se existir relacionamentos, interações entre pessoas, e é assim que a criança constrói o seu, apropria-se de práticas culturalmente estabelecidas (regras socialmente impostas pela sociedade), mas também cria estratégias de poder, o que buscam para si.

Ainda nas relações diáde (criança/criança), os professores da Pastoral do Menor deverão favorecer momentos, como as brincadeiras de jogos de papéis.

De acordo com os Referenciais Curriculares para a Educação Infantil: "O trabalho direto com crianças pequenas exige que o professor tenha uma competência polivalente".

Ser polivalente significa que ao professor sabe trabalhar com conteúdos de naturezas diversas que abrangem desde cuidados básicos essenciais até conhecimentos específicos provenientes das diversas áreas do conhecimento.

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471

[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

Este caráter polivalente demanda, por sua vez, uma formação bastante ampla do profissional que deve tornar-se, ele também, um aprendiz, refletindo constantemente sobre sua prática, debatendo com seus pares, dialogando com as famílias e a comunidade e buscando informações necessárias para o trabalho que desenvolve.

"São instrumentos essenciais para a reflexão sobre a prática direta com as crianças a observação, o registro, o planejamento e a avaliação." Lei de Diretrizes e Bases.

Na interação educador / aluno as relações interpessoais são manifestadas de diversas formas: Dedicção de tempo à comunicação com os alunos; Manifestação de afeto; Interesse pelos alunos; Elogio sincero; Interagir com os alunos com prazer, entre outros.

Mas não devemos esquecer que o respeito que a criança tem pelo adulto é unilateral, dando origem a dois sentimentos distintos: afeto e o medo; mas simultaneamente percebidos pela criança quando envolvidas em situações resultantes das suas desobediências.

Por isso, se houver afetividade há possibilidade de pôr em prática o respeito mútuo, tão necessário para o desenvolvimento das relações pessoais em qualquer que seja o meio humano e, através dele, a aprendizagem flui com mais facilidade. A escola hoje, mais do que em qualquer outro tempo, é um espaço onde se constroem relações humanas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96) em seu artigo 12º abrange os deveres da família como uma das responsáveis pelo desenvolvimento educacional da criança, bem como a escola em criar processos de articulação com a família, além de mantê-la informada sobre sua proposta pedagógica e outras informações como frequência e rendimento do aluno.

Mas também destaca alguns princípios necessários no processo educacional da criança: Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (LDB, 1998, p.13)

As famílias devem interagir-se com os professores não somente nas reuniões pedagógicas, mas em outros momentos como na construção do Projeto Político Pedagógico, na participação de uma aula, entre outros: participar da vida na escola

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PUBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

(Conselho de escola, Associações de Pais e Mestres, reuniões, grupo de mães, grupos de reflexão, acompanhamento de alunos, reforço escolar, etc.).

Na relação família/escola, uma sempre espera algo da outra, e para que isto de fato ocorra, a escola, como instituição formadora de cidadãos atuantes e de local onde os profissionais da educação trabalham, é preciso que ela seja capaz de construir coletivamente uma relação de diálogo mútuo, onde cada parte envolvida tenha o seu momento de fala, mas também de escrita, onde exista uma efetiva troca de saberes.

Mas é importante também que os pais sejam ouvidos, onde suas expectativas, dúvidas, reclamações e sugestões em relação à escola sejam democraticamente conhecidas pelo setor administrativo e pedagógico.

Tais ações somente propiciarão um clima de trabalho favorável e participativo entre família e escola.

A programação a ser desenvolvida será através de um planejamento que apresente um conjunto de atividades e conteúdos dirigidos à faixa etária e que contemple atividades significativas visando à obtenção dos objetivos propostos pelo plano.

### **Atuação junto às famílias:**

Para os familiares das 100 crianças, estão previstos atendimentos sociais individualizados e visita domiciliar pela assistente social, quando necessário. Os pais e responsáveis participarão de reuniões reflexivas e interativas, com conteúdo temático relacionado à programação e ações desenvolvidas junto às crianças, e assuntos ligados aos interesses destes, priorizando a socialização do grupo.

Algumas atividades de lazer como gincanas e reuniões de confraternização serão realizadas visando à integração do grupo à instituição, bem como para propiciar momentos de descontração e convivência entre entidade, a criança, funcionários e familiares.

### **Atuação junto à comunidade/sociedade:**

- As pessoas da comunidade local terão a oportunidade de participar de ações previstas junto à sociedade francana com a equipe técnica da Pastoral do Menor:
- Participação sistemática nos programas desenvolvidos no CEC, fóruns, conferências e movimentos sociais em suas várias instâncias.

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259  
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35  
UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

- Participação em ações promovidas pela comunidade local e da cidade: eventos, festas/comemorações, palestras/seminários/debates, reivindicações socioeconômico-estruturais e mobilizações políticas, entre outros.
- Participação nos Conselhos de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Educação.
- Articulação com órgãos governamentais municipais responsáveis por políticas públicas: Secretaria de Ação Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança e Cidadania.
- Articulação com o CRAS Sul (Centro de Referência da Assistência Social da Região Sul), com o CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), com escolas municipais e estaduais locais e com o Conselho Tutelar.
- Estabelecimento de parcerias e colaborações para financiamento de projetos sociais: Governo Municipal, Empresas/Institutos/Fundações Privadas, Instituições Religiosas, ONGs.

#### **Atuação junto aos funcionários:**

- Diariamente: Momento de espiritualidade/reflexão entre a equipe.
- Mensalmente:
- Reuniões de Formação junto aos órgãos parceiros do trabalho.
- Reuniões de Formação, Planejamento e Avaliação do trabalho realizado.
- Semestralmente: Reuniões de Planejamento e Avaliação do trabalho realizado.

#### **Atuação Junto à Diretoria:**

- Mensalmente: Reuniões com a Equipe Técnica de Coordenação
- Semestralmente:
- Reuniões festivas.
- Planejamento Geral.
- Avaliação geral
- Ressaltamos que todas as atividades acima descritas deverão estar articuladas, de forma a permitir que os objetivos propostos sejam alcançados.

### **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259  
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35  
UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

## 11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

A avaliação será diagnóstica, contínua e formativa, através da observação diária das crianças de forma crítica e criativa, de suas atividades e brincadeiras, no relacionamento com seus pares, educadores e funcionários. Registro semanal no caderno de relatórios, acompanhamento do quadro de metas semestralmente, relatório individual semestral das crianças; fotos, filmagens, portfólio e mostras.

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259  
Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471  
[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)

## 12. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGOS	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento das ações no exercício 2018	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organização da instituição	X											X
Processo seletivo (inscrições) para atendimento das crianças	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação Continuada da equipe de trabalho da Pastoral do Menor	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Administrativa com os funcionários / Avaliação do trabalho realizado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Replanejamento.							X					
Reuniões formativas e informativas com as famílias			X			X		X				X
Reunião com as famílias das crianças previamente selecionadas para apresentação do Plano de Trabalho proposto para o exercício.		X										
Estabelecimento de parcerias para oferta de oficinas de desenvolvimento de habilidades, e outras ações para crianças familiares e comunidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de cardápio com acompanhamento de nutricionista e fornecimento de alimentação as crianças	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade sócio-educativa diária e oficinas de música e esportes para as crianças atendidas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Passeios diversos, conforme tema trabalhado			X			X			X			X
Palestras, celebrações sociais e datas comemorativas para/com as crianças.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inclusão Digital	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar às famílias, quando necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação permanente com a Secretaria Municipal de Educação e as que se fizerem necessárias (Saúde, Finanças, etc)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Desafio

9

Handwritten signature

### 13. QUADRO DE CRIANÇAS ATENDIDAS

Período	BI	BII	MI	MII	FI	FII	TOTAL
Integral					50	50	100
Nº educadores/professores					6	4	10

### 14. RECURSOS HUMANOS

Função	Qtde	Formação	Salários	Encargos	Benefícios	Carga/horária
Professor	5	Pedagogia	R\$ 1.210,15	R\$ 789,38		20 h
Educador Infantil	5	Pedagogia	R\$ 1.210,15	R\$ 789,38		20 h
Auxiliar de sala	2	Pedagogia	R\$ 1.210,15	R\$ 789,38		44h
Serviços Gerais / Cozinheira	1	Ensino Médio	R\$ 1.400,00	R\$ 913,22		44h
Serviços Gerais / Auxiliar de Cozinha	1	Ensino Médio	R\$ 1.250,00	R\$ 815,38		44h
Serviços Gerais / Limpeza	2	Ensino Médio	R\$ 1.133,18	R\$ 739,17		44h
Auxiliar administrativo	1	Ensino Médio	R\$ 1.637,70	R\$ 1.068,27		44h
Coordenadora Pedagógica/Admi nistrativo	1	Pedagogia / Psicologia	R\$ 3.235,00	R\$ 2.110,20		44h
Auxiliar de pedagogia	1	Pedagogia / Educação Física	R\$ 1.637,70	R\$ 1.068,27		44h

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471

[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)



### 14.1. PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS

FUNÇÃO / CARGO	QTDE	CARGA HORÁRIA	VALOR SALÁRIO	13º SALÁRIO 8,33%	FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS 11,11%	FGTS 8,5%	INSS COTA PATRONAL 25,5%	INSS SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO 5,6%	PIS 1%	FGTS RESCISÃO 4,25%	FGTS SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO 0,94%	TOTAL DOS ENCARGOS 65,23%	TOTAL SALÁRIO MAIS ENCARGOS P FUNÇÃO	TOTAL GERAL (QTDE X TOTAL SALÁRIO MAIS ENCARGOS)
COORD. ADMINISTRATIVO – salário p/ 44 horas R\$ 3.235,00	1	22	1.617,50	134,74	179,70	137,49	412,46	90,58	16,18	68,74	15,20	1.055,10	2.672,60	2.672,60
COORD. PEDAGÓGICO – salário p/44 horas R\$ 3.235,00	1	22	1.617,50	134,74	179,70	137,49	412,46	90,58	16,18	68,74	15,20	1.055,10	2.672,60	2.672,60
AUXILIAR DE PEDAGOGIA	1	44	1.637,70	136,42	181,95	139,20	417,61	91,71	16,38	69,60	15,39	1.068,27	2.705,97	2.705,97
PROFESSORES	5	20	1.210,15	100,81	134,45	102,86	308,59	67,77	12,10	51,43	11,38	789,38	1.999,53	9.997,65
EDUCADOR INFANTIL	5	20	1.210,15	100,81	134,45	102,86	308,59	67,77	12,10	51,43	11,38	789,38	1.999,53	9.997,65
EDUCADOR INFANTIL AUXILIAR	2	44	1.618,82	134,85	179,85	137,60	412,80	90,65	16,19	68,80	15,22	1.055,96	2.674,78	5.349,55
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	44	1.618,82	134,85	179,85	137,60	412,80	90,65	16,19	68,80	15,22	1.055,96	2.674,78	2.674,78
COZINHEIRA	1	44	1.400,00	116,62	155,54	119,00	357,00	78,40	14,00	59,50	13,16	913,22	2.313,22	2.313,22
AUXILIAR DE COZINHA	1	44	1.250,00	104,13	138,88	106,25	318,75	70,00	12,50	53,13	11,75	815,38	2.065,38	2.065,38
AUXILIAR DE LIMPEZA	2	44	1.133,18	94,39	125,90	96,32	288,96	63,46	11,33	48,16	10,65	739,17	1.872,35	3.744,71
<b>TOTAIS</b>			<b>14.313,82</b>	<b>1.192,34</b>	<b>1.590,27</b>	<b>1.216,67</b>	<b>3.650,02</b>	<b>801,57</b>	<b>143,14</b>	<b>608,34</b>	<b>134,55</b>	<b>9.336,90</b>	<b>23.650,72</b>	<b>44.194,10</b>

### PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259  
 Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35  
 UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei nº 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471 [pastoralmenorfranca@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca@yahoo.com.br)

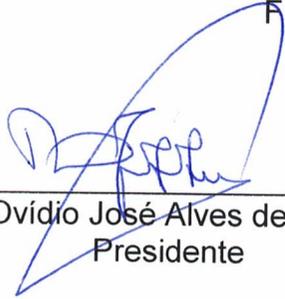
*Leandro*

## 17. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2018

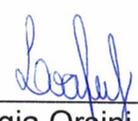
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
R\$ 38.900,00					

Franca, 11 de Maio de 2018.



---

Pe. Ovídio José Alves de Andrade  
Presidente



---

Lígia Orsini Andrade  
Coordenadora Pedagógica



---

José Carlos Sartori  
Coordenador Financeiro

"A serviço da vida de crianças e adolescentes"

## **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

R Leandro Fernandes Martins, 1949 – Jd. Aeroporto III – CEP 14.404-259

Franca/SP (16) 3701-7550 - CNPJ 56.885.262/0001-35

UTILIDADE PÚBLICA: FEDERAL Decreto de 23/04/99 - ESTADUAL Lei 8437 - MUNICIPAL Lei nº 3471

[pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br](mailto:pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br)